

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro  
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo  
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

**PORTARIA Nº 085, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CAROLINE MANTOVANI RUEDA, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO SAERP.*

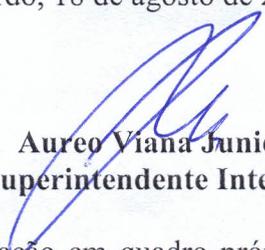
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. ANA CAROLINE MANTOVANI RUEDA, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO SAERP, nível XV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2017.

  
**Aureo Viana Junior**  
**Superintendente Interino**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Euzébio Fernandes Neto**  
**Diretor Administrativo**

PUBLICADO NO JORNAL  
*Gazeta do Rio Pardo*  
Edição de 26/08/2017  


Visto